



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.490

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2009

11 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“Homologa a Promoção dos Servidores Públicos Municipais Estáveis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, a promoção dos servidores estáveis do Quadro de

Pessoal da Prefeitura Municipal constantes no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de Março de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI
Prefeito

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

ALZIRO ARNAL MORENO
Procurador Geral do Município

Anexo Único - Decreto nº 154, de 25 de Março de 2009

Matricula	Nome	Classe anterior	Classe Atual	Secretaria	Cargo	Critério
84211	Adolpho Alberto Crepis	C	D	Semed	Auxiliar de Serviços Básicos	Antiguidade
88501	Catia Silva Santos	C	D	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Antiguidade
84781	Cicero Alves	C	D	Semed	Auxiliar de Serviços Básicos	Antiguidade
87961	Cleide Ferreira do Nascimento Devecchi	C	D	Semed	Auxiliar de Apoio Institucional	Antiguidade
88341	Fabio Garcia da Silva	C	D	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Antiguidade
32201	Maria das Dores Vieira Rodrigues	E	F	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Merecimento
7841	Maria de Fátima Medeiros Bezerra	G	H	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Merecimento
32241	Maria Francisca da Silva	E	F	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Merecimento
114760643	Marina Bartnikovski	A	B	Semed	Agente de Apoio Educacional	Antiguidade
8531	Marina Braser da Silva	F	G	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Antiguidade
88011	Natália Silva de Oliveira	C	D	Semed	Auxiliar de Apoio Educacional	Antiguidade

Decretos P

DECRETO “P” nº 263, de 19 de março de 2009.

“Nomeia Maura Cristina Cabral - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de março de 2009, MAURA CRISTINA CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 264, de 19 de março de 2009.

“Designa Bruno Radaelli de Assis, para exercer função de confiança”.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradora - Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Ironete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de abril de 2009, BRUNO RADAELLI DE ASSIS, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 294, de 01 de abril de 2009.

“Nomeia servidoras na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de abril de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Handiara Boschetti Trota	Gerente de Núcleo	DGA 05
Lidiane Azambuja da Silva	Gerente de Núcleo	DGA 05

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 295, de 01 de abril de 2009.

“Nomeia servidoras na Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de abril de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Rita Franco Dauzacker Nolasco	Gerente de Núcleo	DGA 05
Rosana Goellner Signoretti	Gerente de Núcleo	DGA 05

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 296, de 01 de abril de 2009.

“Exonera Miguel Angelo Crimarosti – SEMRE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2009, MIGUEL ANGELO CRIMAROSTI, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 297, de 01 de abril de 2009.

“Nomeia Miguel Angelo Crimarosti - SEMRE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2009, MIGUEL ANGELO CRIMAROSTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 288, de 31 de março de 2009.

“Nomeia Cristiano Pereira dos Santos – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2009, CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 289 de 31 de março de 2009.

“Nomeia Willian Roberto Benites da Silva – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

Decretos P

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2009, WILLIAN ROBERTO BENITES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor V", símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 290, de 31 de março de 2009.

"Nomeia Talita Rolim da Silva – SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de março de 2009, TALITA ROLIM DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor V", símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 291, de 31 de março de 2009.

"Exonera Andressa Ferle - SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 25 de março de 2009, ANDRESSA FERLE, do cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 292, de 31 de março de 2009.

"Exonera Clara Mariza de Oliveira - SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de março de 2009, CLARA MARIZA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 293, de 31 de março de 2009.

"Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Renata Schowantz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 25 de março de 2009, a designação do exercício de função de confiança da servidora RENATA SCHOWANTZ, do cargo de "Gestor de Serviço", símbolo DAI 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 254/2009

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA BEBETE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Bebete dos Santos, matrícula 2791-1, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº.

108/2007.

Art. 2º - Tendo em vista que os valores dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados/MS, 02 de abril de 2009.

Diretor Presidente
Laércio Arruda

Diretora de Benefício
Gleicir Mendes Carvalhos

Portarias

PORTARIA Nº 253/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DO ART. 6º EC 41/2003 A SERVIDORA FALCONERI BUENO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora FALCONERI BUENO MACHADO, matrícula 43331-1, ocupante do cargo

Editais

OSMAR VAGULA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS REICLÁVEIS. Localizada na rua Paissandu com Avenida Weimar Torres no Município de Dourados (MS). Foi dispensado o estudo de impacto ambiental.

RODRIGUES E SOUZA LTDA - ME. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de padaria e confeitaria, localizada na Rua Ciro Melo, 3055 Jardim Central, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOJAS AMERICANAS S/A., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de Lojas de Departamentos ou Magazines, localizada na Av. Marcelino Pires, 3.600 – Cabeceira Alegre (Shopping Avenida Center), no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Enio Guilherme Pavim, torna Público que requereu do Instituto de Meio

de Profissional do Magistério Municipal/Professora 1ª/4ª série, do quadro de pessoal do Município de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2009. Dourados/MS, 01 de abril de 2009.

Diretor Presidente
Laércio Arruda

Diretora de Benefício
Gleicir Mendes Carvalho

Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Sítio Santo Expedito, Distrito da Picadilha, km 16, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TORRES & BIEBERBACH LTDA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de artigos para pequenos animais. Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping e Comércio, Varejista de Medicamento Veterinário, localizada na Rua/MONTE ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Itaipu Revendedora de Gás LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença simplificada- LAS, para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)- classe 2 capacidade para 120 botijões, localizada na Rua/Av. Joaquim Távora nº05. Vila Aurora no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL PROGRAD Nº. 001 DE 01 DE ABRIL DE 2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e o PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 514, de 25.10.06, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Preceptorial de Graduação – Internato, para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da UFGD, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19.09.1990, no disposto nos art. 15 a 18, da Lei nº. 11.129, de 30/06/2005, na Portaria MS nº. 1.111, de 5/07/2005, e no contido no Processo nº. 23005.001836/2007-61.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos, funcionários ativos da Carreira Médica no cargo de Especialista em Saúde, cedidos pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e pelo Município de Dourados, para o Hospital Universitário da UFGD, para o exercício das atividades de Preceptorial de Graduação – Internato, no período de 10 de abril de 2009 a 30 de novembro de 2009.

1.2 A Preceptorial de Graduação – Internato constitui-se em modalidade de supervisão a atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), como suporte das atividades de aperfeiçoamento profissional e de práticas médicas.

1.3 A Preceptorial de Graduação – Internato será exercida no Hospital Universitário da UFGD.

1.4 Os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com o programa educacional das 5ª e 6ª séries em que serão desenvolvidas as atividades de estágio de alunos.

1.5 Serão destinadas vagas para atividade de Preceptorial de Graduação – Internato, distribuídas conforme abaixo especificadas:

1.5.1 Clínica Médica:

a) Enfermarias:

Enfermaria: 4 (quatro) vagas – período matutino – gratificação 100%

Enfermaria: 1 (uma) vaga – período vespertino – gratificação 100%

Enfermaria de Neurologia: 1 (uma) vaga – período integral - gratificação 100%

Enfermaria de Hematologia: 1 (uma) vaga – período integral - gratificação 100%

Radiologia: 1 (uma) vaga – período integral - gratificação 100%

b) Centro de Terapia Intensiva:

2 (duas) vagas para diaristas – período integral - gratificação 100%

2 (duas) vagas – período noturno - gratificação de 50%

c) Ambulatórios:

1 (uma) vaga de cardiologia – período vespertino - gratificação de 50%

1 (uma) vaga para ambulatório de retorno - período vespertino - gratificação de 50%

1 (uma) vaga para infectologia - período vespertino - gratificação de 50%

1.5.2 Pediatria:

a) Enfermarias:

Enfermaria – 3 (três) vagas – período matutino – gratificação 100%

Enfermaria – 1 (uma) vaga – período vespertino – gratificação 100%

Enfermaria de Neurologia pediátrica – 1 (uma) vaga – período integral - gratificação

100%

b) Centro de Terapia Intensiva:

1 (uma) vaga para diarista – período integral - gratificação 100%

c) Pronto Atendimento Pediátrico:

1 (uma) vaga para diarista – período integral - gratificação 100%

d) Ambulatórios:

1 (uma) vaga para puericultura – período integral - gratificação 100%

1 (uma) vaga para ambulatório de retorno – período integral - gratificação 100%

1.5.3 Cirurgia:

a) Cirurgia Geral – 4 (quatro) vagas – período integral - gratificação 100%

b) Ortopedia – 1 (uma) vaga – período integral - gratificação 100%

c) Cirurgia vascular – 2 (duas) vagas – período integral - gratificação 100%

d) Cirurgia urológica – 2 (duas) vagas – período integral - gratificação 100%

e) Cirurgia pediátrica – 2 (duas) vagas – período integral - gratificação 100%

1.6 Somente será considerado classificado no processo seletivo simplificado o candidato que obtiver a pontuação mínima estabelecida no Barema (anexo II), que deverá ser preenchida no ato da inscrição.

1.7 O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas, conforme no item 1.5 e na ordem especificada no item 1.6, será convocado para participar de Curso de Capacitação de Preceptores de Graduação – Internato, conforme dispõe o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da FCS/UFGD.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO - INTERNATO

2.1 As atividades de Preceptorial de Graduação – Internato: ocorrerão nos horários previamente definidos no local da execução das atividades de preceptorial, onde o servidor estiver lotado.

2.2 Ao Preceptor de Graduação – Internato caberá as seguintes atribuições: I - Orientar e supervisionar o treinamento pertinente à Preceptorial de Graduação – Internato, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina e Projeto de Ensino da Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório; II - Participar da Capacitação permanente do Preceptor de Graduação – Internato, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina e Projeto de Ensino da Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. DA GRATIFICAÇÃO POR PRECEPTORIA

3.1 O preceptor de graduação – Internato que pertença à carreira médica fará jus à gratificação por preceptorial de: a) 100% no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para as atividades de preceptorial comprovadamente realizadas em 05 (cinco) dias por semana; e b) 50% no valor de R\$900,00 (novecentos reais) para as atividades de preceptorial comprovadamente realizadas até 03 (três) dias por semana.

3.2 O valor correspondente ao pagamento de gratificação por preceptorial não integra a remuneração do funcionário selecionado/designado, cessando o pagamento no momento em que o funcionário deixar de exercer as atividades de Preceptorial de Graduação – Internato, a pedido próprio ou a critério da Administração ou, ainda, quando cessar o vínculo empregatício entre o funcionário e a Instituição Hospitalar, local do Internato.

3.3 O preceptor de graduação – Internato, designado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFGD para o exercício das atividades de preceptorial, não terá vínculo empregatício com a UFGD.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Período de inscrição: 03 de abril de 2009.

4.3 Local: Diretoria de Ensino Superior do Hospital Universitário de Dourados, sito a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS.

4.4 Horário para realização das inscrições: das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 18 horas.

4.5 Dos procedimentos para a inscrição:

4.5.1 O candidato deverá optar somente por uma das especialidades;

Edital

4.5.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: a) formulário de inscrição preenchido, constante do anexo I (a ser fornecido no local da inscrição); b) cópias dos comprovantes listados e colocados em ordem sequencial conforme Barema (anexo II); c) Classificação funcional atualizada expedida pela Gerência de Pessoal do órgão de lotação do candidato; d) Declaração para comprovação do requisito exigido no item 1.3 do presente edital;

4.5.3 Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas poderão ser autenticadas no momento da inscrição e os originais devolvidos ao candidato.

4.6 Será permitida inscrição por procuração mediante anexação de procuração específica junto aos documentos do candidato inscrito, relacionados no subitem 4.5.2., item b.

4.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição.

5. DASELEÇÃO

5.1 A seleção do candidato, dentro do limite de vagas definido neste edital, será executada por Comissão Especial de Seleção designada pela Reitoria da UFGD e do Hospital Universitário da UFGD, com base na análise de currículo do candidato inscrito, de acordo com o Barema (anexo II).

5.2 Somente será aceito comprovante listado no Barema expedido até a data de entrega do último dia de inscrição, observando o limite dos pontos definidos nos quadros do Barema (anexo II).

5.3 Diploma ou Certificado expedido no exterior, somente, será considerado quando revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil.

5.4 Para a comprovação das Atividades Educacionais e Produção Científica, o candidato deverá entregar original ou cópia com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

5.5 Dos critérios de desempate: Terá preferência sob os demais classificados, o candidato que obtiver, nesta ordem: a) o maior número de pontos obtidos no item formação; b) o maior número de pontos obtidos no item atividades educacionais e produção científica; c) o maior número de pontos obtidos no item produção científica; e d) persistindo o empate será beneficiado o candidato mais idoso.

6. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 – 03/04/2009 – Período de Inscrição.

6.2 – 06/04/2009 – Avaliação da Comissão Especial de Seleção.

6.3 – 07/04/2009 – Divulgação do resultado.

6.4 – 08/04/2009 - Recurso contra o resultado.

6.5 – 09/04/2009 - Resultado dos recursos interpostos.

6.6 – 09/04/2009 – Homologação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da análise de currículo no dia seguinte ao da divulgação do resultado.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 O resultado final desse processo seletivo será homologado pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação e publicado no Boletim de Serviço da UFGD e no Diário Oficial do Município de Dourados.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal da Grande Dourados, obedecendo à ordem de classificação obtida por especialidade e por Unidade de Lotação à qual pertença, de acordo com os itens 1.6 do presente edital.

9.2 As vagas oferecidas para Capacitação de Preceptores formarão banco de dados de profissionais capacitados para convocação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A seleção do funcionário por este processo seletivo não implica na obrigatoriedade de aproveitamento no quadro de recursos humanos da UFGD e/ou do Hospital Universitário da UFGD, o que só é possível mediante concurso público.

10.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação expressa no item 1.6 deste edital, por especialidade e Unidade de Lotação, de acordo com o valor dos pontos obtidos na Barema (anexo II).

10.3 As vagas somente poderão ser preenchidas por candidatos da mesma especialidade e Unidade de Lotação para as quais concorreram.

10.4 Caso não seja preenchida o total de vagas de alguma das áreas de preceptoria, poderá haver, a critério da Comissão, o remanejamento de vagas.

10.5 O prazo de validade deste processo seletivo será até 30 de novembro de 2009.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pela Direção do Hospital Universitário da UFGD.

Marlise Florêncio de Miranda
Diretora Superintendente FUMSAHD

Sidnei Azevedo de Souza
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFGD

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 001, de 01/04/2009

PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO – INTERNATO

Nº. DE INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

MATRICULA FUNCIONAL:

DATA DE ADMISSÃO:

LOTAÇÃO ATUAL:

HORÁRIO DE TRABALHO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONES PARA CONTATO:

CELULAR:

RESIDENCIAL:

COMERCIAL:

E-MAIL:

ESPECIALIDADES:

[] PEDIATRIA [] GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA

[] CLÍNICA MÉDICA [] CLÍNICA CIRÚRGICA

[] SAÚDE COLETIVA

Dourados/MS, ____ / ____ / 2009

Assinatura do candidato ou procurador

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO – INTERNATO

EDITAL Nº. 001, DE 01/04/2009

Nome: _____

Matrícula: _____ Especialidade: _____

Unidade de Lotação: _____ Carga Horária de Trabalho: ____ horas/dias semanais

Horário de Trabalho: _____

Editais

I. FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	MIN	MAX	PONTUAÇÃO PELO SERVIDOR
I. Cursos de pósgraduação na área de saúde			
1.1 Doutorado	-	20	
1.2 Mestrado	-	10	
1.3 Especialização	05	15	
1.4 Atuação profissional (ano após residência/titulação)	0,1	10	
Total máximo de pontos obtidos	55		
II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
1. Magistério superior em área de saúde			
1.1 Professor (por ano)	03	15	
1.2 Preceptor de Programa de Residência (por ano)	01	10	
1.3 Experiência em supervisão a alunos de graduação no âmbito das Unidades de Saúde de Dourados/MS (por mês)	01	15	
Total máximo de pontos obtidos	40		
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
3. Trabalhos publicados e participação em eventos			
3.1 Em congressos como autor	02	10	
3.2 Em Congressos como co-autor	01	05	
3.3 Em revistas científicas indexadas como autor	05	20	
3.4 Em revistas científicas indexadas como co-autor	03	15	
3.5 Participação em eventos científicos na área de Saúde	0,5	5	
Total		55	
Total máximo de pontos Obtidos	150		

EDITAL

de Saúde para tratar de assuntos de seu interesse.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dourados e pela Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 convoca os profissionais relacionados no anexo único deste edital para que compareçam ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal

Dourados, 01 de abril de 2009.

Edvaldo de Melo Moreira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Brino Cassaro	Médico Ortopedista
Élson Ricardo Stangarlin Fernandes	Médico Ortopedista
Emerson da Costa Bongiovanni	Médico Ortopedista
Joaquim Vidigal de Oliveira	Médico Ortopedista
José Pedro de Souza Shcwab	Médico Plantonista
Leandro Vidigal	Médico Ortopedista
Mauro Gabriel Kalife	Médico Ortopedista
Milton Ossamu Mori	Médico Ortopedista
Paulo César Lopes Lima	Médico Plantonista
Rogério Rodrigues Cisneros	Médico Ortopedista
Ezilda dos Santos Oliveira	Técnico de Enfermagem
Aldenir de Oliveira Ramos	Auxiliar de Farmácia
Cláudio Augusto Abdo Wanderley	Médico Ultrassonografista
Fuad Haddad	Médico Ultrassonografista
Ricardo Buainain Bomussa	Médico Intensivista Pediatria Neonatal
Rodrigo José Rodrigues da Cunha	Médico Plantonista
Ozanete Nascimento dos Santos Leonel	Técnico de Enfermagem
Rogério Junqueira Rezende	Médico Gineco-Obstetra 20h
Angelaine Fava Meert	Auxiliar de Enfermagem
Fabiola Rodrigues	Técnico de Laboratório
Regiane de Brito Moreira	Técnico de Laboratório
Rosemeire da Silva Benitez	Técnico de Laboratório

Edital Nº. 21/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

Contratação Temporária – 12ª. CONVOCAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação,

obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 06 de abril de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaíá, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

Dourados/MS, 01 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
DIRETORA FUMSAHD

Editais

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO
JULIANE COELHO DE SOUZA	Farmacêutico
ORIVALDO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
CILEIDE CIRIACO PEREIRA DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem
MAIKON OLIVEIRA DE REZENDE	Assistente Administrativo
LUCIANO OLIVEIRA GAIA	Assistente Administrativo
ANA CAROLINA VIANA PORTELA	Assistente Administrativo

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:
 Documentos: 02 (duas) Copias de:
 - Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));

- 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF.
 OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
 * Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 Fone residencial:
 Fone Celular:
 C/C Banco do Brasil nº.
 DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ÓRGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 005/2009/PreviD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO Nº. 001/2009

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, torna público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONVITE, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de serviços de perícia médica para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com as condições e especificações descritas no Ato Convocatório e seus anexos.

Os envelopes de “Habilitação” e “proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do PreviD às 08:00 h, do dia 09/04/09, na sala de reunião do PreviD, localizado na Rua Ciro Melo, 1756, Centro da cidade de Dourados-MS.

O Ato Convocatório poderá ser obtido gratuitamente, na sede do PreviD, no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável em CD ou Pen Drive os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações Complementares poderão ser Obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040 ou 3427-5050.

Dourados – MS, 02 de abril de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA
 DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/04/2009 (dezessete de abril de dois mil e nove), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 048/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 02 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
 Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de ovos de páscoa para atender os CEIM's, objetivando atender Secretaria Municipal de Educação, no qual se sagrou vencedora a proponente VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME, no lote 01. Processo nº 044/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 20 de março de 2009.

PAULO SÉRGIO QUEIROZ SOBRINHO
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, objetivando atender a sinalização horizontal e vertical em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal 9.503 de 23/09/1997, no qual se sagrou vencedora a proponente CARMERSON BENITES CARDOSO-ME, nos lotes 01, 02 e 03. Processo nº 042/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 17 de fevereiro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, COMUNICA que a citada licitação, destinada a aquisição de aparelhos e utensílios de uso domésticos (freezer e liquidificador) para a escola da Área Indígena Jaguapirú na Reserva Indígena de Dourados/MS., com recursos do convênio 812043/2005/FNDE/MEC, restou DESERTA, por não acudirem interessados no certame. Processo nº 028/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 30 de março de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
 Pregoeiro

Resoluções**Resolução F. nº 643/04/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 20 (Vinte) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de abril de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (30) Trinta dias do mês de (03) março do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução F. nº 642/04/2009/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 15 (quinze) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de

abril de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (30) Trinta do mês de (03) março do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução F. nº 641/04/2009/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de abril de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (30) Trinta dias do mês de (03) março do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Extratos

Extrato de Férias Abril de 2009
Resoluções 641 para 30 Dias/ 642 para 15 Dias /643 para 20 Dias

Secretaria:501 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
2251-1 - CLARICE DO NASCIMENTO DE SOUZA	01/07/1989	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114762039-2 - LAURA DE SOUZA RODRIGUES	27/12/2007	2007-2008	01/04/2009-15/04/2009	15
81371-1 LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	19/5/2000	2007-2008	01/03/2009-31/03/2009	30
1491-1 - MARIA LUIZA MARINHO SILVA MIGUELAO	17/08/1987	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
10161-1 - SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	21/03/1985	2008-2009	01/04/2009-15/04/2009	15
Secretaria:504 - SEC. MUN. DE RECEITA				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114763505-1 - JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	11/01/2008	2008-2009	02/04/2009-01/05/2009	30
114763490-1 - WENDER TAVARES STROPA	14/01/2008	2008-2009	06/04/2009-05/05/2009	30
20251-1- CLAUDIA ALESSANDRA GOMES SOUZA	1/5/1990	2007/2008	01/03/2009-31/03/2009	30
Secretaria :506 - PROCURADORIA GERAL				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114763623-1 - KENIA LOPES DE ARAUJO VILELA	20/02/2008	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
81561-1- MARIELE LOPES COELHO	19/5/2000	2007-2008	02/03/2009- 31/03/2009	30
81731-1 -JUSSARA JARA MARIANO	19/5/2000	2007-2008	02/03/2009- 31/03/2009	30
Secretaria:510 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
43721-1 - ADRIANA NARCISO SIMAO	16/10/1996	2007-2008	22/04/2009-06/05/2009	15
2201-1 - BRIZO SANTOS OLIVEIRA	01/04/1987	2008-2009	05/04/2009-04/05/2009	30
47811-1 - CESAR DE CAMARGO LEME	18/08/2000	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
621-1 - ELPIDIO LOPES	01/08/1985	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
48141-1 - ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	18/08/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114763006-1 - IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	04/10/2007	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
114762943-1 - JOSE DO NASCIMENTO FILHO	20/09/2007	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
114762968-1 - MARCOS APARECIDO GOMES	24/09/2007	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
29771-1 - VALDEIR AVELINO DE JESUS	04/11/1991	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
48231-1 - VERGINIA DA SILVA PAVONI	18/08/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
44241-1 - WILSON BINSFELD	16/10/1996	2007-2008	05/04/2009-04/05/2009	30
Secretaria:512 -SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114760133-1 - EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	14/01/2004	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
23281-1 - JOSE GERALDO	08/03/1991	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
88051-1 - LUCIMAR MANTOVANI MACIEL	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
14971-1 - NILSE FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1988	2008-2009	13/04/2009-12/05/2009	30
15391-1 - RAMONA BENEDITA CLARO	01/05/1985	2007-2008	02/04/2009-01/05/2009	30

Extratos

Secretaria:513 - SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114762961-2 - IVANILDA TEIXEIRA CAVALCANTE	01/02/2008	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
114760685-1 - LEONARDO ALBIERI CALDERON	20/05/2004	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria:544-SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
84111-1 - GILBERTO DOS SANTOS CUNHA	26/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
153421-1 - HARLEY VALHEJO BRANDAO	23/04/2002	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760083-1 - HELITON FRANCISCO BORGES	14/01/2004	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
501838-1 - MARCILENE MARTINS LEAL	03/04/2003	2008-2009	03/04/2009-02/05/2009	30
501700-2 - MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA	13/03/2003	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria:523-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (ADM 40%)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
148141-2 - ADONIS RODRIGUES ALVES	01/03/2007	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
114762377-1 - ANA LAURA MARTINS	23/02/2007	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
501706-2 - ANA PAULA THEODORO	11/03/2003	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
4451-1 - CELIA MARIA DINO NOGUEIRA	02/07/1990	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114762423-1 - EDERSON GOMES DOS SANTOS	22/02/2007	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
114762136-1 - EDUARDO VILHALVA LOCARIO	25/08/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
502142-1 - ELISANGELA MOTTA VEIGA	10/06/2003	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
83971-1 - FORTUNATO RODRIGUES DE MENEZES	26/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760297-1 - GEDALVA CORREIA DA SILVA	02/02/2004	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
24501-1 - IDALINA DA SILVA RODRIGUES	20/03/1991	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
501761-1 - LEILANE MATOS DE ALMEIDA ASSIS	10/3/2003	2008-2009	17/04/2009-16/05/2009	30
32851-1 - MARIA LURDES SOUZA DUTRA	20/05/1992	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
32411-1 - MIRANDI FERREIRA DA SILVA	19/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
148631-2 - RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	02/08/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114762126-1 - TATIANE SILVA BRITO	04/09/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
2061-1 - ZELEIDE ILKIU DECIAN	16/03/1987	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria:526-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
79321-1 - ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA	19/5/2000	2007-2008	22/03/2009-21/04/2009	30
501570-4 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	07/02/2007	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
10081-1 - SIRLEI MENDONCA DOS SANTOS SOARES	01/04/1990	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria: 528 - SEC.MUN.DE SAÚDE(ADM GERAL)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114763471-1 - ALETEIA PATRICIA SORNAS	28/11/2007	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
501174-1 - CASSIO MEDEIROS AHMED	29/01/2003	2008-2009	20/04/2009-04/05/2009	15
114763414-1 - CRISTIANE SANCHES SISTO	23/11/2007	2007-2008	13/04/2009-27/04/2009	15
114760570-1 - JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	14/04/2004	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
131591-1 - LUCIENE CANDIDO DE OLIVEIRA	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
34521-1 - OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	02/10/1992	2006-2007	15/04/2009-30/04/2009	15
9571-1 - REGINA MAURA PICCO ZANATA	27/06/1988	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
131241-2 - ROSA GOMES DE SOUZA	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
84051-1 - SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	30/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
83391-1 - SILVIA REGINA BOSSO SOUZA	19/05/2000	2007-2008	20/04/2009-04/05/2009	15
26871-3 - VERA LUCIA CANALLI BERNARDI	03/08/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria:529-SEC.MUN.DE SAÚDE(GESTÃO PLENA)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
32731-1 - ANDRE BASSIL FIORAVANTI	20/05/1992	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760784-3 - CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA	21/08/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
17881-1 - EDUARDO JOSE DIAS DUTRA	01/06/1990	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
501951-2 - FLAVIANY APARECIDA PICCOLI	07/04/2003	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
16681-1 - IVO PEREIRA DE MORAES	01/11/1986	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
34531-1 - IZABEL RIBEIRO DE SOUZA GOES	02/10/1992	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
90327-3 - JAN DA COSTA CALHEIROS	14/09/2007	2007-2008	18/04/2009-02/05/2009	15
114760251-1 - JOSE LUIZ DE ASSIS	14/01/2004	2008-2009	01/04/2009-20/04/2009	20
114761582-1 - KARINE NETO DOS SANTOS	12/08/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760738-1 - MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	17/06/2004	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
89361-1 - MARIA ANGELA CLEMENTE	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
83491-1 - PRISCILA ROSA DE ASSUMPCAO	19/05/2000	2007-2008	06/04/2009-05/05/2009	30
1901-1 - TANIA TEREZINHA NUNES PAEL	01/04/1981	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
114760566-1 - THALITA DA SILVA GOMES	14/04/2004	2008-2009	14/04/2009-13/05/2009	30
149191-2 - XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	15/08/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria :530 - SEC.MUN.DE SAÚDE(PAB)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
85191-1 - AILTON KANAME NAKAMURA	25/05/2000	2007-2008	13/04/2009-12/05/2009	30
11361-1 - ANACLETO BATISTA DA SILVA	01/10/1984	2007-2008	06/04/2009-05/05/2009	30

Extratos

31551-1 - ANTONIA IDALINA SELVERIO FERRUZZI	20/05/1992	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
30011-1 - APOLINARIA ORTIZ MARQUES	15/10/1991	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
114763338-1 - CELSO RIBEIRO LOPES	23/11/2007	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
84221-1 - CLEMENCIO MARIANO DA SILVA	26/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114762118-1 - ELIS REGINA LOCATTE MEDEIROS	06/09/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
86321-1 - IRANY GONCALVES MACHADO SILVA	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114763525-1 - KAMILA TEIXEIRA OSHIRO	1/11/2008	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
18241-1 - JORGE LUIZ BALDASSO	02/07/1990	2007-2008	01/04/2009-15/04/2009	15
18481-1 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO FREITAS	07/06/1989	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
90409-2 - MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/07/2003	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
8601-1 - MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES	31/03/1990	2007-2008	06/04/2009-05/05/2009	30
84721-1 - WALDEMAR BORGES DE CARVALHO	30/05/2000	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria: 531 - SEC. MUN. DE SAÚDE (ESF PACS)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
149631-2 - ALZIRO SOUZA DA SILVA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761148-2 - ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761523-3 - ANA ROSA DA SILVA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
130041-2 - ANIZIA SOARES	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
11671-1 - ANTONIO JUVENAL FERREIRA	25/05/1983	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
150401-2 - APARECIDA MASUGOSSA TEIXEIRA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
84441-1 - ASTOLFO BARBOSA DE SOUZA	26/05/2000	2007-2008	02/04/2009-01/05/2009	30
149251-2 - ELENIR PEREIRA CUNHA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
75681-2 - ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760288-1 - ELIS REGINA SILVA PEIXOTO	02/02/2004	2007-2008	06/04/2009-05/05/2009	30
130941-2 - ELIZANDRA AREVALO MARQUES	28/06/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
85211-1 - ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	25/05/2000	2006-2007	20/04/2009-04/05/2009	15
85211-2 - ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	30/12/1899	2008-2009	20/04/2009-04/05/2009	15
84241-1 - ERNESTO RIBEIRO FELIX	26/05/2000	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
2411-1 - EUCLIDES SANTOS	06/07/1989	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760356-1 - EUDES CARDOSO DE MEDEIROS	02/02/2004	2007-2008	13/04/2009-27/04/2009	15
114760148-1 - FABIANA ALMEIDA FAKER	20/01/2004	2007-2008	01/04/2009-15/04/2009	15
114763483-1 - FRANCISCO ALVES LOPES	12/12/2007	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
24271-1 - GENI BATISTA DOS SANTOS	15/03/1991	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760195-1 - GLORIA DE LAZARI MENDES	15/01/2004	2008-2009	16/04/2009-30/04/2009	15
116821-1 - HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	01/04/1997	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114763000-1 - JOANA ECHEVERRIA PORTA	21/09/2007	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
502011-1 - JOAQUIM VAZ XAVIER	09/04/2003	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
90421-2 - KAREN LETICIA TARASIUK	28/07/2003	2007-2008	13/04/2009-27/04/2009	15
129131-1 - KAREN LETICIA TARASIUK	25/05/2000	2007-2008	13/04/2009-27/04/2009	15
150741-2 - LAUDICEIA DUARTE DE OLIVEIRA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760901-2 - LUCENIR MARTINS	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761033-2 - LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
502042-2 - LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	01/01/2008	2008-2008	06/04/2009-05/05/2009	30
1311-2 - LUIZA DE JESUS ARSAMENDIA	10/06/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761306-3 - LUIZA PAULINO RIBEIRO	11/08/2006	2007-2008	01/04/2009-15/04/2009	15
14461-1 - MANOEL RIBEIRO DA SILVA	02/05/1984	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
18501-1 - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	18/03/1980	2008-2009	06/04/2009-05/05/2009	30
114760159-1 - MARILDA HERMELINDA COELHO	15/01/2004	2007-2008	06/04/2009-05/05/2009	30
47121-1 - MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	01/12/1998	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
8831-1 - MAURA UMBELINA DA SILVA TRICHES	01/06/1978	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761001-2 - NEIDE ALEXANDRE DE SOUZA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
26231-1 - ODINALVA ALVARES	10/05/1991	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
129951-2 - REGINALDO ARGUELO	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
130231-2 - ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
84851-1 - SALVADOR CAETANO NASCIMENTO	30/05/2000	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
114760112-1 - TEREZINHA DE ALMEIDA AZEVEDO	15/01/2004	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
114760895-2 - VALDIR ROSA	01/01/2008	2008-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114761360-3 - VANDA MARQUES DA SILVA	14/08/2006	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114760279-1 - WILKE FIGUEIREDO DA SILVA	02/02/2004	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
130161-3 - ZENILDA VITOR ZAGOLINO FONSECA	20/06/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria: 533 - SEC. MUN. DE SAÚDE (VIG SANITÁRIA)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
500986-1 - FERNANDA CHOUERI		2007-2008	06/04/2009-20/04/2009	15
Secretaria : 534 - SEC. MUN. DE SAÚDE (PPI/VS)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
500945-2 - ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	07/01/2003	2007-2008	04/04/2009-03/05/2009	30
Secretaria: 535 - SEC. MUN. DE SAÚDE (DST/AIDS)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
501954-1 - PATRICIA ROSSALES PIASSAROLO	07/04/2003	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
114763100-1 - SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	01/10/2007	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
76901-1 - VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	02/08/2005	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria: 538 - SEC. MUN. DE SAÚDE (SAMU)				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114760142-1 - IRAPUAN GUSTAVO BARBOSA	19/01/2004	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
Secretaria: 543 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Nome	Admissão	Aquisição	Período Solicitado	Dias
114763777-1 - AMANDA DJALMA DUTRA	10/03/2008	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
2291-1 - DARCI ANDRADE LEITE	01/07/1989	2007-2008	01/04/2009-30/04/2009	30
501728-2 - DENILCE APARECIDA SYROKA	14/03/2003	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30
130841-1 - ELZA FERREIRA DA SILVA	28/06/2000	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
88741-1 - ELZA MOREIRA DE LIMA	28/06/2000	2006-2007	01/04/2009-30/04/2009	30
114763678-1 - GILVAN RODRIGUES DA SILVA	13/03/2008	2008-2009	01/04/2009-30/04/2009	30

Extratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2008/SCC/PMD

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

PARTES:
Município de Dourados
Frontal Comercial Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração de valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a aquisição de material de limpeza para atender as Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Copagaz Distribuidora de Gás Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 084/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de março de 2009, com previsão de vencimento em 28 de agosto de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Macri Alimentos Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM's.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
4.009. – Programa de Alimentação Escolar
12.306.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - hortifrutigranjeiros
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.408,70 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oito reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
RT Sakai & Cia Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração de valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a aquisição de material de limpeza para atender as Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES
CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46
PRESIDENTE: Claudemir Vieira da Silva
CPF Nº: 712.266.561-53
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena
VALOR: R\$ 75.152,00 (setenta e cinco mil e cento cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 71
Fonte – 2
VIGÊNCIA: 02 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009
Dourados-MS, 24 de março de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Mercado Lumer Ltda-ME
PROCESSO: Convite nº 007/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (açúcar, café e chá)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.02 – Encargos Gerais do Município
16.02 – Encargos Gerais sob Supervisão da Semad
4.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
4.043. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30. – Material de Consumo
33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Gráfica Alpha Ltda - ME
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 027/2009.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos e/ou serigrafia visando atender o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.00 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados
15.02 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados
18.122.108 – Prog. Desenv. Das Políticas de Gestão Governamentais
4.037. – Manutenção e Desenv. das Atividades do IMAM
Fonte: 0 Ficha: 315
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.33. – Serviços Gráficos e/ou serigrafia
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Carreiro & Pereira Ltda-ME
PROCESSO: Convite nº 003/2009.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.022. – Implementação da Educação Infantil 40%
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.07. – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Retifica-se no extrato de Atos Administrativo de férias publicado no Diário Oficial do Município 2470, Ano X de 05/03/2009, página 05.

Onde se lê: "48071-1 - KATIA ARRIERO SOARES Admissão 18/08/2000 Aquisição 2007-2008 Período de Gozo 24/03/2009-07/04/2009 Dias 15".

Leia se: "48071-1 - KATIA ARRIERO SOARES Admissão 18/08/2000 Aquisição 2007-2008 Período de Gozo 24/03/2009-22/04/2009 Dias 30".
Dourados, 31 de março de 2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados-MS
Construtora Vale Velho Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 17/02/2009 e previsão de vencimento em 17/08/2009, bem como o acréscimo ao valor contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.
Dourados - MS, 02 de abril de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA
Diretor do Departamento de Habitação

Notificação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R040/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 09 da quadra 13 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA a Srª. BRUNA ROJAS SARATE e VALTELEME RIBEIRO DE OLIVEIRA titular do CPF de nº. 925.177.571-00, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação,